

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 25 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

— Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: —————

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	João Nuno Ferreira G. de Azevedo
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Françisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	9.413	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

— A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: —————

— 1 - Análise, discussão e votação da proposta de deliberação da aceitação do exercício da competência, no domínio da promoção turística, no âmbito da proposta de concretização de transferência de competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais, prevista no Decreto-Lei nº 99/2018, de 28 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; —————

— 2 - Análise, discussão e votação da proposta de deliberação da aceitação do exercício da competência, no domínio da justiça, no âmbito da proposta de concretização de transferência de competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais, prevista no Decreto-Lei nº 101/2018, de 29 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; —————

— 3 - Análise, discussão e votação da proposta de deliberação da aceitação do exercício da competência, no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento, no âmbito da proposta de concretização de

transferência de competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais, prevista no Decreto-Lei nº 102/2018, de 29 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de deliberação da aceitação do exercício da competência, no domínio da participação na definição da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e na elaboração de programas de apoio às suas corporações, no âmbito da proposta de concretização de transferência de competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais, prevista no Decreto-Lei nº 103/2018, de 29 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver "quórum" para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto declarou aberta a reunião.----

----- Período da Ordem do Dia.-----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Continuou a sua intervenção, propondo, que, dado tratarem-se de matérias que têm por base o princípio da transferência de competências da Administração Central para a CIM, se fizesse a discussão global dos pontos de forma conjunta e que no final da mesma se procedesse à votação individual dos mesmos, tendo o Conselho Intermunicipal aprovado a mesma por unanimidade.-----

---- Nesse sentido, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, referiu que tinha que começar por esclarecer o Conselho Intermunicipal que a presente reunião decorria das novas orientações emanadas pela DGAL sobre todo o processo de tramitação do processo de transferência de competências.-----

---- Continuou a sua intervenção, afirmando, que o tema da transferência de competências já tinha sido analisado e discutido em diversas reuniões do Conselho Intermunicipal nomeadamente a 4 de setembro, aquando da publicação da lei-quadro, a 10 de dezembro e a 8 de janeiro, sendo que em nenhuma dessas reuniões a Câmara de Viseu tinha informado a Comunidade Intermunicipal ou o Conselho Intermunicipal, nem mesmo nenhum dos colegas Presidentes, de que o Município de Viseu faria depender o seu voto de um qualquer documento estratégico ou plano de ação, como tem

vindo a ser referido pelo Senhor Presidente da Câmara de Viseu, até porque as competências a delegar e que voltam a constar da ordem de trabalhos de hoje, têm vindo a ser debatidas em diversas reuniões do Conselho Intermunicipal, tanto mais que, muitas delas já vinham sendo assumidas pela Comunidade Intermunicipal.-----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, continuou a sua intervenção, informando, o Conselho Intermunicipal, que o Senhor Presidente da Câmara de Viseu lhe tinha dirigido uma missiva, a qual leu para conhecimento do Conselho Intermunicipal, bem como solicitado uma reunião extraordinária para ele próprio poder estar presente, sendo que tinha tido essa oportunidade, no passado dia 18 de janeiro, para conjuntamente com os colegas, esclarecer, na reunião com o Senhor Secretário de Estado da Administração Local, todas as questões que entendesse pertinentes, à qual não tinha comparecido, tendo hoje voltado a primar pela ausência.-----

---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que tudo aquilo que tinha dito à comunicação social era a pura verdade, sendo que isto não era mais do que o culminar na forma como o Senhor Presidente da Câmara de Viseu o tratava a ele e à Comunidade Intermunicipal Viseu dão Lafões, tanto mais que, relativamente à problemática de a CIM ficar impedida de gerir fundos comunitários, apenas tinha afirmado o que o Senhor Secretário de Estado tinha dito na reunião realizada em Carregal do Sal e que havia reiterado na televisão ao Senhor Presidente da Câmara de Viseu.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que começou a sua intervenção, afirmando, estar completamente solidário com o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal.-----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que como membro do Conselho Geral da ANMP, tinha estado presente na reunião, realizada ontem, desse mesmo órgão, onde o assunto, da perda de capacidade para gerir fundos comunitários, tinha sido debatido e o Senhor Vice-Presidente do Conselho Diretivo da ANMP, Ribau Esteves, em representação do Presidente do Conselho Diretivo, que não participou no mesmo, manifestou, com o Senhor Presidente da Câmara de Viseu a seu lado, que a este propósito nada disse, que a ANMP estava a acompanhar o assunto, sendo que o modelo que estava a ser proposto, de faseamento, era o que tinha sido apresentado pela ANMP e aceite pela globalidade dos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República.-----


----- Referiu, ainda, o Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, que também lá tinha sido dito que este era um processo em construção, sendo que podendo-se pensar que o mesmo tinha ficado aquém das expectativas de muitos, era um processo que era preciso continuar a construir e a aperfeiçoar ao longo dos tempos, tendo o mesmo sido defendido pela maioria dos presentes, sendo que dentro do próprio Conselho Diretivo da ANMP tinha sido aprovado por maioria com um voto contra de um Senhor Presidente de Câmara da CDU, pelo que nessa sede o Senhor Presidente da Câmara de Viseu tinha votado favoravelmente à transferência de competências para os Municípios e para as Comunidades Intermunicipais. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, achar estranho que o Senhor Presidente da Câmara de Viseu, que tinha estado nas negociações, que possivelmente conhece bem o que foi discutido com o Governo, diga que não teve oportunidade de discutir com a CIM Viseu Dão Lafões esta problemática, quando, possivelmente, sabe e conhece bem os meandros de todo o processo negocial. -----

---- Referiu, ainda, o Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, que se estamos a falar de coesão territorial, de descentralização, não podemos perder do horizonte que a nossa CIM tem sete ou oito municípios pequenos que querem mais competências para atingirem uma melhor coesão territorial, sendo que, muitas vezes, parece que Viseu não está preocupada com a coesão territorial, quando muitas das nossas votações no Conselho Intermunicipal devem ser a favor da região e não do nosso município, pelo que esta é a altura indicada para se discutir o que se quer para a CIM e se estamos todos em sintonia ou não. -----

---- Concluiu a sua intervenção, informando, que a Assembleia Municipal de Santa Comba Dão se iria reunir no próximo sábado, sendo que a Câmara Municipal tinha deliberado propor que a CIM recebesse todas as competências em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, afirmando, que para se analisar as transferências em apreço não se podia esquecer uma determinada perspetiva histórica de cada uma delas, sendo que era importante reconhecer que se há domínios em que o conhecimento da CIM não é tão aprofundado, outros há em que esse conhecimento e prática são sobejamente conhecidos de todos nós. -----



----- Continuou a sua intervenção, referindo, que no caso da educação, quando esta estiver em análise é importante perceber que tratando-se de um tema sensível ele terá que ser concertado entre todos dado existirem realidades diferentes no território. -----

----- Referiu, ainda, que a questão da transferência de competências estava inserida num acordo de regime acordado entre o PS e o PSD, sem que ninguém se possa esquecer da problemática da progressividade das transferências e da criação do fundo para a transferência de competências, em termos financeiros. -----

----- Nesse sentido, referiu, o Senhor Presidente da Câmara de Tondela, que não fazia sentido discutir a Lei-quadro, de per si, enquanto não fossem publicados os diplomas setoriais, dado ser matéria a matéria que faria sentido discutir, sendo que isso foi o que foi feito em dezembro último, tendo, inclusive, agendado um dia para com tempo se fazer essa discussão. -----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, referindo que uma outra perspetiva era a componente estratégica que sendo, também, legítima, o tinha surpreendido quando o Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu anunciou que a Câmara de Viseu iria votar, na sua reunião de Câmara, pelo não exercício, em 2019, das competências por parte da CIM Viseu Dão Lafões, nomeadamente na área da promoção turística, onde a integração e trabalho desenvolvido tem merecido, justamente, o reconhecimento de todas as entidades externas, nomeadamente da CCDR do Centro e do Turismo do Centro de Portugal. -----

----- Neste sentido, também, não compreendia a posição relativamente à problemática da proteção civil, outra das áreas que o Conselho Intermunicipal tem aprofundado a sua cooperação e intervenção, com o sucesso que nos é reconhecido, pelo que era isso que lhe causava preocupação. -----

----- Assim, referiu, o Senhor Presidente da Câmara de Tondela, era sua convicção que o Senhor Presidente da CIM tinha defendido bem a posição da CIM Viseu Dão Lafões, pelo que chegados aqui importava saber onde é que a CIM estava e para onde é que o Conselho Intermunicipal pretendia ir, dado o quadro atual colocar a todos os presentes a obrigação de repensar toda a estratégia, posicionamento e composição futura da CIM.

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, referindo, que se esta for a única CIM sem delegação de competências o Conselho Intermunicipal passa a ter a obrigação de perceber porque, porque não basta dizer que não há uma estratégia, porque isso implicava dizer que se houvesse uma nova

estratégia ela seria diferente da atual, porque é tão legítimo pensar em aceitar a competência e definir uma estratégia depois ou o seu inverso, sendo que no caso da CIM Viseu Dão Lafões até temos um conjunto de documentos estratégicos muito bem estruturados e perfeitamente atualizados. -----

---- Concluiu a sua intervenção, analisando, o argumento do aumento da despesa por parte da CIM. Se o argumento poderia ter algum tipo de acolhimento nas transferências em apreço para os municípios já no caso da CIM não tem qualquer tipo de acolhimento, uma vez que na CIM estará sempre dependente do trabalho que o Conselho Intermunicipal queira desenvolver e dos instrumentos que tenhamos para o fazer, pelo que, por coerência, não poderá afirmar que haja um aumento das despesas na CIM com a transferência de competências, pelo que, tal como tinha feito no passado, apelava à ponderação de todos, para que o futuro da CIM não fosse colocado em risco.-----


---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que começou a sua intervenção manifestando a sua total solidariedade com o Senhor Presidente da CIM, Rogério Mota Abrantes.-----

---- Continuou a sua intervenção, felicitando-o, também, pela iniciativa de realizar a reunião com o Senhor Secretário de Estado da Administração Local, bem como com o agendamento desta reunião.-----

---- Referiu, ainda, que todos os presentes tinham consciência sobre o que era necessário fazer e as implicações que uma eventual não aceitação do exercício das competências, no ano de 2019, teria para a CIM, dado parecer-lhe coerente que quem afirma não ter capacidade para a exercer em 2019, não exerça essas mesmas competências de forma avulsa num futuro próximo.-----

---- Continuou a sua intervenção, felicitando, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, pelo documento remetido à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal pela clareza e qualidade da informação nela contida. -----

---- Concluiu a sua intervenção, informando que na Câmara Municipal e na Assembleia municipal de Vila Nova de Paiva, tinham sido aprovadas a transferência de competências para a CIM Viseu Dão Lafões, tanto mais que sempre se tinha reivindicado a transferência de competência e agora que elas são propostas não serem aceites parecia-lhe uma incongruência.-----



----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas, que começou a sua intervenção, afirmando, que relativamente a toda esta problemática lhe parecia que tinha existido pouco relacionamento pessoal. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que quando tinha lido as declarações do Senhor Presidente da CIM não tinha gostado das mesmas, pelo que tinha pegado no telefone e esclarecido com o Senhor Presidente da CIM as mesmas, tanto mais que ele também tinha sido visado nas mesmas. -----


----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, referiu, também, que se havia alguém que tinha deixado bem clara a posição de Viseu sobre esta matéria tinha sido ele, tal como foi referido pelo Senhor Presidente de Tondela, tanto mais que se tinha ficado de enviar um documento às Assembleias Municipais, sendo que no Município de Viseu esse documento tinha sido distribuído a todos os Deputados municipais. -----

----- Continuou a sua intervenção, afirmando, que a palavra mentira é uma palavra que custa a todos ouvir, sendo que não podemos agarrarmo-nos a questões formais, relativamente à forma como se discutiram esses assuntos, tanto mais que já havia afirmado a necessidade de se definir o que era preciso fazer em determinadas áreas, ou seja, que era necessário saber o que se pretendia para a CIM Viseu Dão Lafões em determinadas áreas. -----

----- Referiu, ainda, que se todo este trabalho tem que ser feito, que o seja dentro de uma estratégia mais alargada e não apenas alavancada em fundos comunitários. -----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, primeiro, que a ANMP não estava na disposição de aceitar que houvesse penalizações para quem não aceitasse exercer as competências em 2019 e segundo, que o Senhor Presidente da Câmara de Viseu tinha trabalhado com o Senhor Vereador do Pelouro do Turismo para se encontrar uma forma de conciliar estratégias para a área do turismo e, com espírito de boa vontade, se ultrapassar esta situação, para que o Senhor Presidente da Câmara de Viseu possa transmitir isso na Assembleia Municipal de Viseu. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que transmitiu ao Conselho Intermunicipal que o Senhor Vice-Presidente do Conselho diretivo da ANMP, Ribau Esteves, tinha apresentado este tema como uma preocupação e não como uma garantia de que apesar de não se aceitar o exercício das competências no ano de 2019 se iria continuar a trabalhar como se nada se tivesse passado. -----



----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, ser uma incoerência do Senhor Presidente da Câmara de Viseu o seu apoio na ANMP e na CIM Viseu Dão Lafões ser contra o exercício das competências.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que afirmou ser sua convicção que não iria existir um tratamento diferenciado em relação aos municípios que iam exercer as competências desde já e aqueles que não as iriam exercer durante o corrente ano, sendo que já não tinha a mesma opinião em relação às Comunidades Intermunicipais. -----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que há espaço para se ser bem-sucedido no turismo, contudo dever-se-ia ter cuidado com as agendas próprias, pois isso poderia provocar a necessidade de cada município apresentar a sua agenda. -----


----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes; para informar que efetivamente se tinha realizado uma reunião entre o Senhor Vereador do turismo da Câmara de Viseu e o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, sendo que a mesma tinha acontecido com o seu conhecimento. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, João Azevedo, que começou a sua intervenção, afirmando, que quando as CIM's tinham sido criadas elas visavam a gestão de fundos comunitários visando o aumento da coesão territorial, pelo que era sua convicção que a transferência de competências era mais um passo que era dado no sentido de permitir o aumento da coesão territorial e como tal a CIM Viseu Dão Lafões não pode deixar de aproveitar esta oportunidade. -----

----- Continuou a sua intervenção, afirmando, que estavam perante a necessidade de serem todas decisões políticas legítimas, de interesse regional, pelo que as mesmas não podem nem devem ser tomadas em reuniões individuais quando o interesse é comum.

----- Referiu, ainda, que a CIM Viseu Dão Lafões estava a viver uma encruzilhada que importava resolver rapidamente, uma vez que começava a ser voz corrente que o Conselho Intermunicipal e os seus Presidentes não se entendiam, o que não correspondia à verdade, mas contudo era a imagem e a perceção que externamente tinham, sendo que as únicas questões divergentes não têm nada a ver com os Presidentes nem com o Conselho Intermunicipal mas sim questões político-partidárias.-----

----- Continuou a sua intervenção o Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, referindo, que a região tem condições para dar força aos municípios e a quem neles



trabalha, temos uma CIM que tem projetos pioneiros no País, porque efetivamente fazemos as coisas bem feitas. -----

---- Neste sentido, concluiu o Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, importa, em primeiro lugar, arranjar uma ponte de entendimento entre o Município de Viseu e os restantes treze municípios, para resolver o assunto, porque se não fizermos o ruído das oposições municipais vai ser ensurdecedor e em segundo lugar porque a capacidade que temos demonstrado em áreas como a promoção turística e a proteção civil são o melhor exemplo daquilo que conseguimos fazer juntos. Em terceiro e último lugar, informar que o Município de Mangualde irá aceitar que a CIM exerça, desde já as competências em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que a votação dos pontos da ordem de trabalhos, tendo um voto contra impediria a transferência, pelo que se, ainda, existisse espaço para uma negociação propunha a suspensão da reunião, caso se entendesse não existir espaço para consensos deveriam passar à votação. -----

---- Concluiu a sua intervenção, propondo, que se existisse espaço para encontrar um compromisso com três ou quatro opções estratégicas sobre cada uma das quatro áreas em apreço, em que o Senhor Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal e o Senhor Secretário Executivo, seriam os representantes do Conselho Intermunicipal, dever-se-ia tentar. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Almeida, que começou a sua intervenção, referindo, que caso não tivesse sido aprovada a legislação em apreço, o Conselho Intermunicipal estaria a discutir questões relacionadas com a nossa estratégia para a proteção civil, para a promoção turística, como atrair mais investidores ou empreendedorismo, pelo que, apesar de a convergência ser importante não deveríamos deixar de pensar naquilo que nos está a dividir e no porquê. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Borges da Silva, que começou a sua intervenção, afirmando, que o Senhor Presidente da Câmara de Viseu deveria vir à CIM com o seu Vice-Presidente e, de uma vez por todas, se clarificar o relacionamento entre a CIM e o Município de Viseu. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, não saber se era ou não benéfico não se votarem, hoje, os pontos inseridos na ordem de trabalhos, dado ter dúvidas se isso não iria fragilizar, ainda mais, a CIM Viseu Dão Lafões, pelo que era favorável a que os

mesmos fossem votados, tanto mais que a CIM e os seus municípios associados têm que fazer o seu caminho.-----

---- Concluiu a sua intervenção, informando, que a Câmara de Nelas era a favor do exercício das competências, pela CIM, já em 2019.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, para referir que entendia serem coerentes as duas posições colocadas em cima da mesa, sendo que se tinha interpretado bem as intervenções de todos, se houvesse uma votação hoje, o Município de Viseu iria votar contra, pelo que o Senhor Presidente da Câmara de Viseu deixaria de ter margem de manobra, pelo que não lhe pareceria mal se cada um dos presentes deixasse expressa a sua intenção de voto mas que a votação ficaria suspensa como forma de se procurar uma última ponte de entendimento com o Município de Viseu.-----

---- Neste sentido, foi ponderado, pelos presentes, se deveriam suspender a reunião ou se a mesma deveria prosseguir para as votações, tendo sido concluído que a reunião deveria prosseguir nos termos agendados.-----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, que falando na qualidade de Presidente da Câmara de Carregal do Sal, registava com agrado o debate profundo que se estava a ter, nomeadamente na procura de uma solução consensual.-----

---- Concluiu a sua intervenção, informando, que o seu município também era favorável ao exercício imediato das competências por parte da CIM.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio, que concordando com a maioria das intervenções efetuadas a favor do exercício das competências pela CIM no corrente ano, informou os presentes que a decisão da sua Câmara também tinha sido a de aceitar que a CIM as exercesse de imediato.-----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, que verificando que mais nenhum dos presentes pretendia usar da palavra, informou os presentes que se iria proceder à votação de cada um dos pontos da ordem de trabalhos.-----

---- Quanto ao primeiro ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação da proposta de deliberação da aceitação do exercício da competência, no domínio da promoção turística, no âmbito da proposta de concretização de transferência de

competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais, prevista no Decreto-Lei nº 99/2018, de 28 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por maioria, com 13 votos a favor, representando 164.486 eleitores, e 1 voto contra, representando 94.295 eleitores, aceitar o exercício da competência no domínio da promoção turística, nos termos da proposta de concretização de transferência de competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais, tal como previsto no Decreto-Lei nº 99/2018, de 28 de novembro.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Declaração de voto do Senhor Presidente de Câmara de Tondela, José António de Jesus, "Percebendo a necessidade de uma tomada de posição, não deixo de manifestar a necessidade de fazer um esforço de convergência para que se criem condições, no quadro da interpretação feita pela DGAL, período mais lato para a tomada de decisão consensual, para que a CIM não veja interrompidos projetos estruturais nos domínios em que temos vindo a atuar e que, por outro lado, a região não fique penalizada pelo impedimento do acesso a instrumentos financeiros comunitários para o desenvolvimento dessas missões."-----

----- Declaração de voto do Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas, "Este voto não é falta de solidariedade para com os demais municípios, fundamenta-se, apenas, na ausência de uma estratégia definida em conjunto, visando o exercício das competências em causa, em prol do desenvolvimento regional nas áreas em causa. -----

----- Logo que definida tal estratégia, o assunto será reanalisado e reponderado pelo Município de Viseu."-----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de deliberação da aceitação do exercício da competência, no domínio da justiça, no âmbito da proposta de concretização de transferência de competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais, prevista no Decreto-Lei nº 101/2018, de 29 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por maioria, com 13 votos a favor, representando 164.486 eleitores, e 1 voto contra, representando 94.295 eleitores, aceitar o exercício da competência no domínio da justiça, no âmbito da proposta de concretização da

transferência de competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais, tal como previsto no Decreto-Lei nº 101/2018, de 29 de novembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Declaração de voto do Senhor Presidente de Câmara de Tondela, José António de Jesus, “Percebendo a necessidade de uma tomada de posição, não deixo de manifestar a necessidade de fazer um esforço de convergência para que se criem condições, no quadro da interpretação feita pela DGAL, período mais lato para a tomada de decisão consensual, para que a CIM não veja interrompidos projetos estruturais nos domínios em que temos vindo a atuar e que, por outro lado, a região não fique penalizada pelo impedimento do acesso a instrumentos financeiros comunitários para o desenvolvimento dessas missões.” -----


----- Declaração de voto do Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas, “Este voto não é falta de solidariedade para com os demais municípios, fundamenta-se, apenas, na ausência de uma estratégia definida em conjunto, visando o exercício das competências em causa, em prol do desenvolvimento regional nas áreas em causa. -----

----- Logo que definida tal estratégia, o assunto será reanalisado e reponderado pelo Município de Viseu.” -----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de deliberação da aceitação do exercício da competência, no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento, no âmbito da proposta de concretização de transferência de competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais, prevista no Decreto-Lei nº 102/2018, de 29 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por maioria, com 13 votos a favor, representando 164.486 eleitores, e 1 voto contra, representando 94.295 eleitores, aceitar a aceitação do exercício da competência, no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento, no âmbito da proposta de concretização de transferência de competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais, prevista no Decreto-Lei nº 102/2018, de 29 de novembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



----- Declaração de voto do Senhor Presidente de Câmara de Tondela, José António de Jesus, "Percebendo a necessidade de uma tomada de posição, não deixo de manifestar a necessidade de fazer um esforço de convergência para que se criem condições, no quadro da interpretação feita pela DGAL, período mais lato para a tomada de decisão consensual, para que a CIM não veja interrompidos projetos estruturais nos domínios em que temos vindo a atuar e que, por outro lado, a região não fique penalizada pelo impedimento do acesso a instrumentos financeiros comunitários para o desenvolvimento dessas missões."-----

----- Declaração de voto do Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas, "Este voto não é falta de solidariedade para com os demais municípios, fundamenta-se, apenas, na ausência de uma estratégia definida em conjunto, visando o exercício das competências em causa, em prol do desenvolvimento regional nas áreas em causa. -----

----- Logo que definida tal estratégia, o assunto será reanalisado e reponderado pelo Município de Viseu."-----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalho** - Análise, discussão e votação da proposta de deliberação da aceitação do exercício da competência, no domínio da participação na definição da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e na elaboração de programas de apoio às suas corporações, no âmbito da proposta de concretização de transferência de competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais, prevista no Decreto-Lei nº 103/2018, de 29 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por maioria, com 13 votos a favor, representando 164.486 eleitores, e 1 voto contra, representando 94.295 eleitores, aceitar a aceitação do exercício da competência, no domínio da participação na definição da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e na elaboração de programas de apoio às suas corporações, no âmbito da proposta de concretização de transferência de competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

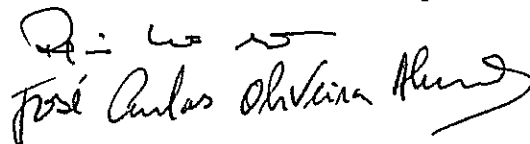
----- Declaração de voto do Senhor Presidente de Câmara de Tondela, José António de Jesus, "Percebendo a necessidade de uma tomada de posição, não deixo de manifestar a necessidade de fazer um esforço de convergência para que se criem condições, no quadro

da interpretação feita pela DGAL, período mais lato para a tomada de decisão consensual, para que a CIM não veja interrompidos projetos estruturais nos domínios em que temos vindo a atuar e que, por outro lado, a região não fique penalizada pelo impedimento do acesso a instrumentos financeiros comunitários para o desenvolvimento dessas missões.”-----

----- Declaração de voto do Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas, “Este voto não é falta de solidariedade para com os demais municípios, fundamenta-se, apenas, na ausência de uma estratégia definida em conjunto, visando o exercício das competências em causa, em prol do desenvolvimento regional nas áreas em causa. -----

----- Logo que definida tal estratégia, o assunto será reanalisado e reponderado pelo Município de Viseu.”-----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----


José Carlos de Oliveira Almeida